



## CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Administrativo do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 106 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o dia 17/09/2025, às 16 h, na sala de Reuniões do Santafeprev, situada na Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, os membros do Conselho Administrativo, para uma **REUNIÃO EXTRAORDINARIA** para tratar dos seguintes assuntos:

- 1. Análise e aprovação de Resolução referente aos descontos Compulsórios e Facultativos em folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas;**

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 16 de setembro de 2025.

Nome	Função	Assinaturas:
Fernanda Eloisa da Silva Padilha Presidente	Presidente do Conselho Administrativo CGRPPS nº 3.174	
Edna Mara da Silva Ferreira	Membro Instituto Totum 896838784292801	
Renata Figueiredo Fortili	Membro CGRPPS nº 6.338	
Camila C. Arashi Riato	Membro Instituto Totum 941643412612608	



## ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aos (17) dezessete dias do mês de setembro de 2025, na sala de Reuniões do SANTAFÉPREV, situada na Rua Sete, nº 1.167, centro, nesta cidade, com início às 16h, realizou-se a **CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA** reunião do Conselho Administrativo, atendendo a convocação de sua Presidente Sra. Fernanda Eloisa da Silva Padilha. Na oportunidade verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Fernanda Eloisa da Silva Padilha, Edna Mara da Silva, Renata Figueiredo Fortili e Camila C. Arashi Riato, contando com as participações dos convidados os senhores, Elio Miler, Diretor Presidente, Antônio Elpídio Prado, Diretor Financeiro, e Evandro Carlos Zarpelão, Diretor de Benefícios e Recursos Humanos. Havendo quórum dos Conselheiros, a Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, e apresentando a pauta do trabalho a saber: **ITEM 1 - Análise e aprovação de Resolução referente aos descontos Compulsórios e Facultativos em folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas**; Usando da palavra a presidente apresentou aos demais membros do conselho administrativo a minuta da Resolução referente aos descontos compulsórios e facultativos em folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do SANTAFÉPREV, após leitura da minuta, colocou-se em discussão, foram realizados alguns ajustes conforme solicitado pelos membros e após conclusão foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade pelos conselheiro. Ato contínuo, a presidente do Conselho solicitou a diretoria executiva que faça a publicação da resolução no diário oficial do município e no site do SANTAFÉPREV no próximo dia útil (18/09 quinta feira), para que surta seus efeitos legais. Após a aprovação a Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, às 17:00h e, para constar, eu, Edna Mara da Silva Ferreira, Secretária, digitei a presente ata que é assinada por todos os conselheiros presentes, com a ciência do Agente de Controle Interno.

Fernanda Eloisa da Silva Padilha Presidente CGRPPS nº 3.174	
Edna Mara da Silva Ferreira Membro Instituto Totum 896838784292801	
Renata Figueiredo Fortili Membro CGRPPS nº 6.338	
Camila C. Arashi Riato Membro Instituto Totum 941643412612608	

Ciente:

<b>Fabricio Sangali Buzinaro</b> Agente de Controle Interno	
--	--



## PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

O **Conselho Administrativo** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 105 e 106, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar do assunto relacionado no item 1 da pauta de convocação da ordem geral.

Após análise do mesmo, julgou-se aprovado o assunto relacionado no item 1.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 17 de setembro de 2025.

Fernanda Eloisa da Silva Padilha Presidente CGRPPS nº 3.174	
Edna Mara da Silva Ferreira Membro Instituto Totum 896838784292801	
Renata Figueiredo Fortili Membro CGRPPS nº 6.338	
Camila C. Arashi Riato Membro Instituto Totum 941643412612608	